



Pregão Eletrônico nº 003/2022.

Processo: 2022025864.

Objeto: Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de produtos para manutenção da merenda escolar para os próximos 12(doze) meses.

DECISÃO. RECURSO. DIVINO CONCEITO SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 30.799.097/0001-05. RECEBIMENTO. DESPROVIMENTO.

Considerando razões apresentadas conforme indicado no Edital e no Portal de Compras (COMPRASNET);

Considerando exigências do Instrumento Convocatório sobre a apresentação das propostas de preços e sua composição;

Considerando modelo de proposta (arquivo editável) disponibilizado no site para auxiliar a elaboração do documento;

Considerando o descaso da licitante em inserir informações básicas e indispensáveis para comprovar os valores ofertados;

Considerando que o motivo da desclassificação consta em primeira decisão de análise das propostas, sendo **RECUSADA** a proposta da recorrente por **NÃO APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DOS VALORES DE CADA ITEM** conforme exigido no Edital, tornando-se impossível a análise por este Município dos preços ofertados.

DECIDO pela manutenção da primeira decisão, RECEBENDO as razões recursais por TEMPESTIVAS e DANDO-LHE TOTAL DESPROVIMENTO.

Catalão, 24 de outubro de 2022.

Marcel Augusto Marques.

Pregoeiro.

Decreto Municipal nº 997 de 03 de janeiro de 2022.

Município de Catalão.

Decisão Ratificada:

Leonardo Pereira Santa Cecília.

Secretário Municipal de Educação.

Decreto Municipal nº 07 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.

Original assinado!
